

PORTARIA Nº 103, DE 19/07/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 358/2024 de 05/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **22/07/2024**, o seguinte servidor do cargo de provimento efetivo constante na Estrutura Organizacional da Fundação Faceli:

Cargo: Técnico Municipal

Matrícula:	Servidora:
001139	Bricio Geraldo Cutini

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

João Adoris Pandolfi

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares